



**"PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 002/2024"**

**AUTORIZA O PAGAMENTO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, SOMENTE NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, O VALOR ÚNICO DE R\$.500,00, (QUINHENTOS REAIS), QUE SERÁ ACRESCIDO NO "AUXILIO ALIMENTAÇÃO" EM PECÚNIA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.**

**Justificativa:**

Senhores Vereadores, estamos propondo o presente Projeto de Resolução que visa o pagamento em caráter extraordinário, somente no mês de Dezembro de 2024, o valor único de R\$. 500,00 (Quinhentos Reais) no auxilio alimentação em pecúnia, aos servidores da Câmara Municipal.

Esperamos que o E. Plenário acate e aprove este Projeto de Resolução da Mesa Diretora, para que possamos efetivar os benefícios aos nossos funcionários.

**Guariba, 18 de Dezembro de 2024.**

**Cássio Aparecido Pereira  
Presidente**

**Márcia Cristiane Maturo  
Vice-Presidente**

**Magna Aparecida Rocha do Nascimento  
1ª Secretária**

**Fabiano Alves de Almeida  
2º Secretário**

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*